

**CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
CONCIDADE**

email: concidade@campinas.sp.gov.br

Tel. (19) 2116-0442

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e Presidente do Concidade Conselho da Cidade de Campinas, Eng^oCarlos Augusto Santoro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que em razão da pandemia da COVID-19 e dos Decretos Municipais e Estaduais de distanciamento social e da proibição de reuniões e de aglomeração de pessoas; e,

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho com vigência de 17 de julho de 2018 a 17 de julho de 2020, conforme portaria n 90.426 de 27 de julho de 2018 do Concidade, da incerteza que cerca o momento atual, não é possível ainda retomar suas atividades, notadamente quanto a abertura de inscrições para eleição de um novo mandato;

COMUNICA que, tão logo as restrições sejam suspensas, as ações pertinentes serão retomadas visando o desenvolvimento do Conselho.

Campinas, 04 de agosto de 2020

ENG^o CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e
Presidente do CONCIDADE